



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 022/2019

Processo n.º: 046 – PE 09/2019

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei n.º 09/2019, busca autorização legislativa para inclusão de ação na LDO 2019 e abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.024,89 (trinta mil e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) no Orçamento Anual de 2019, para viabilizar a reforma das instalações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

A mensagem justificativa aponta para a precariedade do prédio que atende, além das funções administrativas, o Departamento de Educação, o Transporte Escolar, a Central de Vagas, havendo, ainda, a necessidade de acolher o Conselho Municipal de Educação que, atualmente, exerce suas atividades em sala da Estação da Cultura. Tal situação foi apontada como irregular pelo Ministério Público.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

Sala de reuniões, 26 de fevereiro de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Cristiano Braatz – MDB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver.ª Rose Almeida – PSB
Suplente

Ver. Joel Kerber
PP

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"